

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE CASTELO BRANCO

20.06 > 27.06.2016

# CONCURSO INTERNO

INSTRUMENTISTAS  
E CANTO



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

---

REGULAMENTO

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este concurso destina-se a todos os alunos matriculados no CRCB no ano letivo 2015/16.
- b) O concurso realiza-se em 2 fases distintas:  
FASE 1 – Visa apurar os concorrentes a participar na Fase 2.  
FASE 2 – Reúne os concorrentes apurados na Fase 1, num concerto chamado “Concerto de Laureados” cujo objetivo é o de atribuir o “Prémio Melhor Intérprete” de cada categoria. Atribuem-se, portanto, 6 “Prémios Melhor Intérprete” (um para cada categoria), sendo os mesmos escolhidos entre os laureados dos vários instrumentos de uma mesma categoria.
- c) Na Fase 1, poderão ser atribuídas em cada categoria de cada classe instrumental o 1.º, 2.º e 3.º Prémios assim como Menções Honrosas. Não haverá lugar a atribuição de Prémios ex-aequo, com exceção das Menções Honrosas. Na Fase 2 apenas participarão os vencedores de cada uma das classes instrumentais e categorias existentes. Caso não tenha havido atribuição do 1.º Prémio, o 2.º Prémio (e apenas este) poderá tomar parte do Concerto de Laureados, caso o júri assim o entenda.
- d) Sempre que um aluno em regime livre se candidatar, o respetivo professor efetuará uma análise do nível de dificuldade do programa a apresentar de modo a integrar o aluno na categoria mais apropriada independente da sua idade.
- e) A escolha da obra (única) a apresentar pelos candidatos apurados para o Concerto de Laureados é da responsabilidade do júri do Concurso. A duração máxima da obra escolhida é de 10 minutos.
- f) Será atribuído o Prémio “Maria do Carmo Gomes”, selecionado de entre os candidatos laureados com o 1.º Prémio nas diferentes categorias, tendo em conta a categoria em que se encontram a concorrer e por conseguinte o nível exigido para cada um. Este prémio consiste num concerto a realizar com a Orquestra Sinfónica do CRCB, no decorrer do ano letivo 2016/17.
- g) A entrega dos prémios (1.º, 2.º, 3.º e Menções Honrosas, da Fase 1, e os Prémios Melhor Intérprete e “Maria do Carmo Gomes”, da Fase 2) será feita no final do Concerto de Laureados.
- h) Os vencedores da Fase 2 da edição anterior não poderão candidatar-se à mesma categoria em que participaram, podendo neste caso concorrer à categoria seguinte.
- i) A alínea anterior não se aplica aos vencedores da última categoria.
- j) É obrigatória a entrega de partituras para a Fase 2.

## 2. CALENDÁRIO

- a) Fase 1: de 20 a 25 de junho de 2016 – horários definidos pelos grupos disciplinares.
- b) Fase 2 (Concerto de Laureados): 27 de junho de 2016, às 16h30

## 3. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

- a) As categorias de participação são:  
A – Alunos do curso iniciação  
B – Alunos do 1.º grau inscritos pela primeira vez no CRCB  
C – 1.º e 2.º grau  
D – 3.º e 4.º grau  
E – 5.º grau  
F – Secundário
- b) A classe de Canto participa numa categoria única.
- c) As inscrições serão feitas através do preenchimento de um impresso próprio a entregar nos Serviços Administrativos.
- d) Prazo de inscrição: até ao dia 13 de junho.

## 4. JÚRI

- a) Na Fase 1, o júri será constituído por um grupo de 3 ou 5 professores pertencentes preferencialmente à classe instrumental em questão.
- b) Na Fase 2, o júri deverá ser constituído por professores que integram o Conselho Pedagógico da escola. Em caso de manifesta impossibilidade por incompatibilidade de ordem familiar ou outra, o professor será substituído por outro do mesmo grupo disciplinar, de preferência. Poderá ser ainda convidado um elemento externo para presidir o júri.

## 5. PROGRAMA PARA CADA CLASSE INSTRUMENTAL

- Acordeão, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Guitarra, Órgão, Percussão, Piano, Oboé, Saxofone, Tuba, Trompa, Trompete, Trombone, Viola d' Arco:  
Todas as categorias: Duas peças de carácter contrastante.
- Canto:  
Categoria única: Duas peças de carácter contrastante.
- Violino:  
Categoria A: Duas peças de carácter contrastante.  
Categorias B e C: Duas peças de carácter contrastante, mínimo de 3 dedos.  
Categoria D: Duas peças de carácter contrastante.  
Categoria E: Duas peças de carácter contrastante de natureza virtuosística.  
Categoria F: Duas peças de carácter contrastante, sendo uma obrigatoriamente em estilo virtuosístico.
- Violoncelo:  
Categorias A, B e C: Duas peças de carácter contrastante.  
Categorias D, E e F: Duas peças ou andamento de obra composta.

**6. AS DECISÕES DO JÚRI SÃO INAPELÁVEIS E OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELO MESMO OU PELA DIREÇÃO PEDAGÓGICA.**



# FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO INTERNO – INSTRUMENTISTAS E CANTO 2015/16

Nome completo	_____	Idade	_____
Morada	_____	Telefone	_____
C. Postal	_____	Localidade	_____
E-mail	_____	Instrumento	_____
Professor	_____	Categoria	_____
Programa a apresentar	_____		_____

Assinatura do Professor

Assinatura do Enc. de Educação